



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

Diretoria de Planejamento

Divisão de Estatísticas e Informações

Av. João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4921/4919 - diesi@proplad.ufu.br



OFÍCIO CIRCULAR Nº 47/2020/DIESI/DIRPL/PROPLAD/REITO-UFU

Uberlândia, 20 de abril de 2020.

Aos (Às) Gestores(as) das Unidades Acadêmicas e Administrativas

**Assunto: Alteração de nome da Divisão de Estatísticas e Informações - DIESI.**

Senhores(as) Gestores(as),

1. Informamos que a Divisão de Estatísticas e Informações - DIESI - teve seu nome alterado para **Divisão de Apoio ao Planejamento Institucional - DIAPI**. Esclarecemos que as atividades executadas pela DIAPI são as mesmas da antiga DIESI, sendo as principais:

- a) Calcular e analisar os Indicadores de Gestão do Tribunal de Contas da União - TCU.
- b) Elaborar a Prestação de Contas (Relatório de Gestão) da UFU para o TCU.
- c) Elaborar o Anuário.
- d) Prestar informações da UFU para o Banco de Dados Integrados - BDI - da Prefeitura de Uberlândia.
- e) Elaborar a Carta de Serviços ao Usuário.
- f) Apoiar a elaboração e o acompanhamento do Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão - PIDE.
- g) Calcular e divulgar a Matriz OCC (recursos de outros custeios e capital) das Unidades Acadêmicas.
- h) Emitir parecer sobre propostas de criação, alteração e extinção de unidades organizacionais.
- i) Cadastrar a estrutura organizacional da UFU no Sistema de Informações Organizacionais - SIORG, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI - e no Sistema de Informações para o Ensino - SIE (incluindo os cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação).
- j) Atualizar e acompanhar o Cadastro e-MEC, incluindo o cadastro de cursos de especialização.
- k) Executar atividades e acompanhar o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - Enade.
- l) Preencher e acompanhar o Censo da Educação Superior do Ministério da Educação.
- m) Outras atividades referentes à função de **Pesquisador/Procurador Institucional (PI)**.

2. Com a mudança, informamos que o email diesi@proplad.ufu.br funcionará até 01/05/2020 e solicitamos que, a partir de **04/05/2020**, todas as mensagens sejam enviadas para o endereço **diapi@reito.ufu.br**.

Atenciosamente,

ODORICO COELHO DA COSTA NETO  
Diretor de Planejamento

---



Documento assinado eletronicamente por **Odorico Coelho da Costa Neto, Diretor(a)**, em 20/04/2020, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2005107** e o código CRC **B9686EE2**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.027727/2020-84

SEI nº 2005107